



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.650/2019
De 26 de setembro de 2019

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS PARA A AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os funcionários públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários para reconhecer a autenticidade dos documentos acostados nos Processos Administrativos e os documentos das empresas participantes dos processos licitatórios a serem efetuados pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul:

- Rafael Bueno Ribeiro	RG: 54.200.878-6	Encarregado de Licitações
- Marcelo Hiroyuki Kokabu	RG: 40.561.712-4	Agente de Fiscalização Tributária
- Nathalia Soares da Silva	RG: 49.656.909-0	Assistente Administrativo I

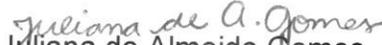
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 3.272/2016.

Pilar do Sul, 26 de setembro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I